



CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS
DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

RESOLUÇÃO CELGBT+ES Nº 07/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025)

Dispõe da criação de Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2025-2027 do CELGBT+.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+ES no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 70ª Sessão Plenária Ordinária da Gestão 2023-2025, realizada no dia 09 de maio de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a composição da Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2025-2027 do CELGBT+ES, com as/os seguintes conselheiras/os:

I - Representantes Governamentais

- a) **Filipe Costa Vieira** - Representante da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH);
- b) **Camila Tinoco Barreto** - Representante da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH).

II - Representantes da Sociedade Civil

- a) **Fábio Veiga Silva Pires** - Representante do Fórum Estadual LGBT
- b) **Thiago Rodrigues de Freitas** – Representante da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS – RNP + ES

Art. 2º A Presidência da Comissão Eleitoral do CELGBT+ será exercida pelo Conselheiro Filipe Costa Vieira, representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH).

Art. 3º A comissão deverá coordenar o processo de escolha da representação de entidades de promoção, proteção e defesa da população LGBT+, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de convocação da referida eleição e nos termos da Lei nº 10.613/16, Artigo 5º, inciso II, alínea a.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 18 de setembro de 2025.

FILIPPE COSTA VIEIRA
Presidente do CELGBT